

TERMO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 092/2010, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E A
EMPRESA GÜNTER FREDERICO REINKE –ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA:
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por um período de 12 (doze) meses, iniciando no dia nove de junho do ano de dois mil e quatorze - 09/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLAUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR

O valor mensal para manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos será de R\$ 1.407,96 (um mil quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos) valor este reajustado em 7,30% IGPM acumulado nos últimos 12 (meses), perfazendo ao final do Contrato o valor de R\$ 16.895,52 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Itajubá-MG, 17 de abril de 2014.